



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes LUIZ CARLOS DOS SANTOS e EMMANUEL MARINHO DE ARAÚJO, dos Cursos de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) e de Habilitação de Licenciatura em Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001089/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes LUIZ CARLOS DOS SANTOS e EMMANUEL MARINHO DE ARAÚJO, matriculados sob os números 1995123034/0 e 1999124055/0 nos Cursos de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) e de Habilitação de Licenciatura em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001089/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.